



Junta de Freguesia

EDITAL N.º9/2019

____ António Alves Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

____ TORNA PÚBLICO QUE, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, reclamações ou observações, e durante o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital/aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Incentivo à Fixação de Jovens Famílias da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, aprovado na reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 1 de dezembro de 2019. _____

____ O texto integral do referido documento poderá ser consultado na página eletrónica da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, em <https://www.uf-cadafazcolmeal.pt>, bem como na Sede da Junta, sita Rua Padre André de Almeida Freire, n.º1, 3330-073 Colmeal GOI, durante o horário normal de funcionamento. _____

____ As sugestões, reclamações ou observações, que se entendem por convenientes, poderão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia, e remetidas por correio postal para a morada da Sede supra mencionada, entregues pessoalmente na referida Sede ou por correio eletrónico para o endereço cadafaz-colmeal@hotmail.com. _____

____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicitado na página oficial da União das Freguesias na internet. _____

____ Colmeal, aos dias dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove. _____

O Presidente da Junta de Freguesia
UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE CADAFAZ E COLMEAL
Junta de Freguesia
(António Alves Martins)